



PORTARIA Nº 1.292/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº: 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANDA MARTINS TEIXEIRA LIUTTI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.002.484-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 003.864.159-35, ocupante do cargo de carreira de Farmacêutica-40h, admitida em 07.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de agosto de 2012 a 06 de agosto de 2014 passando da referência 42 para referência 43, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional(GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de agosto de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 09 / 2015
DE Nº 10.397
UMUARAMA, 15 / 09 / 2015
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS